



Sem Censura unificação



Informativo do METASITA para os trabalhadores Metalúrgicos das Pequenas e Médias Empresas de Timóteo e Coronel Fabriciano

EDIÇÃO 299 | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO 2024 | WWW.METASITA.ORG.BR

Processo de Adicional de Insalubridade para Soldadores da Emalto Indústria aguarda julgamento no TST

Em abril/2022 o METASITA propôs ação coletiva contra empresa EMALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA. cobrando insalubridade para os soldadores.

A Justiça do Trabalho determinou a realização de perícia no ambiente de trabalho, que constatou insalubridade em razão de exposição aos agentes ruído e radiação não ionizante acima dos limites de tolerância.

Logo em seguida a Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano julgou parcialmente procedente o pedido do sindicato METASITA e condenou a empresa EMALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA. a

efetuar o pagamento do adicional de insalubridade em grau médio, limitando a condenação até a data da propositura da ação.

RECURSOS

O METASITA e a empresa recorreram da decisão, sendo que o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região deu provimento ao recurso do sindicato por entender que o pagamento do adicional de insalubridade não está limitado à data da propositura da ação, mas até que cessem a exposição ao agente insalubre.

O Tribunal determinou ainda a inclusão das parcelas vincendas na condenação, enquanto permanecer a situação



narrada nos autos pelo METASITA, ou seja, enquanto os soldadores trabalharem expostos aos agentes ruído e radiação não ionizante acima dos limites de tolerância.

A empresa apresentou embargos de declaração que não foi acolhido pelo TRT3.

Em seguida, a empresa interpôs recurso de revista, sendo afastadas todos questionamentos a respeito do adicional de insalubridade,

legitimidade do sindicato e parcelas vincendas, nos termos do § 7º do art. 896 da CLT e Súmula 333 do TST. O Tribunal apenas admitiu o recurso no que tange ao recolhimento previdenciário que deverá ser efetuado pela empresa.

A empresa apresentou agravo de instrumento em recurso de revista, sendo que o recurso está aguardando julgamento no TST desde 14/03/2024.



Atenção trabalhadores/as da empresa Ramac, está prevista para ocorrer no dia 15/07/2024 as eleições para escolha dos representantes dos trabalhadores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

(CIPA).

O período de inscrição será de 01/07/2024 a 05/07/2024.

Importante se inscrever quem trabalha para garantir um ambiente saudável para todos.

Mais importante ainda é eleger quem realmente irá defender o seu interesse, e lutar para que todos e todas vão trabalhar e voltem para suas casas sem sofrer nenhum acidente ou ser acometido por alguma doença profissional.

Trabalhador/a: De Janeiro a Janeiro, sua saúde mental importa!

O Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (Cerest) é um componente estratégico da Rede de Atenção à Saúde, tem por atribuição prestar apoio técnico pedagógico especializado em saúde do trabalhador.

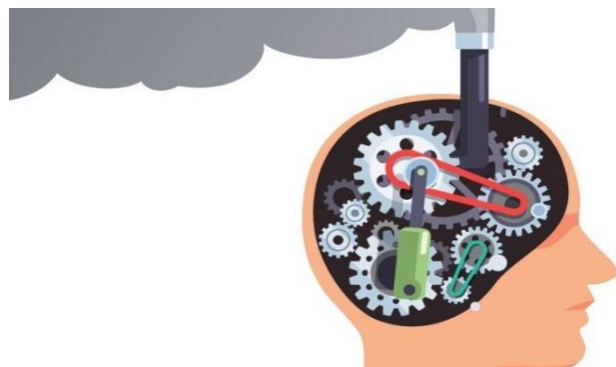
Durante o ano o Cerest faz diversas campanhas de conscientização, além das ações de assistência aos trabalhadores e investigação das condições do ambiente de trabalho.

SAÚDE MENTAL

Uma campanha que é permanente diz respeito à saúde mental.

Existem diversos fatores que podem levar ao sofrimento mental: físicos, psicológicos e sociais, ou seja, é a junção de diversos fatores internos e externos ao indivíduo.

Alguns deles são comuns em nosso cotidiano, porém sua intensidade e a maneira como os enfrentamos podem afetar a



saúde mental.

e deprimido; estresse, dentre outros.

SINAIS DE ALERTA

Pensamento confuso ou problema de concentração; uso excessivo de tecnologia; sentir-se excessivamente triste

PROCURE APOIO PROFISSIONAL

Se perceber que necessita de ajuda, procure um profissional de saúde!

SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Uma parceria que existe há mais de 30 anos

O Sindicato Metasita em parceria com a SulAmérica seguros traz para você e sua família uma apólice de seguro de vida, visando proteção familiar, bem estar e tranquilidade além de assegurar socorro financeiro em caso de acidente e morte.

COBERTURAS:

- MORTE.
- MORTE ACIDENTAL.
- INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PAR-

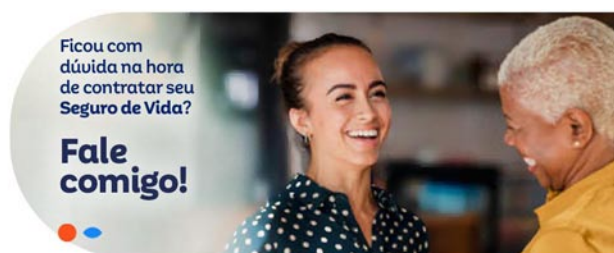
CIAL POR ACIDENTE.
- SEGURO FUNERAL FAMILIAR.

ATENÇÃO PARA ESTA VANTAGEM ESPECIAL.

EM CASO DE MORTE DA ESPOSA (O) OU FILHOS O TITULAR RECEBE INDENIZAÇÃO.

Valores das coberturas você escolhe.

SulAmérica seguro de vida, há mais de 100 anos beneficiando



- Atendimento personalizado
- Assessoria após contratação
- Explicação dos termos técnicos
- Facilidade ao acionar o seguro

SulAmérica

Geraldo Tadeu Pinto
Corretor de Seguros

Fone: 31 9 7181 6572
Reg. Susep: 2010932160

segurados no mundo inteiro.

O seguro de vida é uma necessidade van-

tajosa para garantir o seu bem-estar e o daqueles que você ama, indicados por você na apólice.

EXPEDIENTE

SEDE: Av. Mon. Rafael, 155, Timirim/Timóteo/MG Tel: 3849-9101 - SUBSEDE: Fabriciano Tel: 9 9923-3620 - IPATINGA: Tel: 3825-8535

Site: www.metasita.org.br E-mail: secretaria@metasita.org.br Resp.: Diretoria do METASITA

@metasita.sind

sindicatometasita

31.9 9795-6921

